

| | | |
|---------|----------|---------------------------------------|
| HLA5D09 | 11715815 | Pedro Omar Moreira |
| HKW5623 | 11614395 | Vanessa Cristina Vitor Dos Santos |
| HJA2937 | 11760423 | Lucas Adriano Da Silva Teixeira |
| ASJ4E86 | 13236580 | Alexandre Lamira Garcia |
| OLS2193 | 11751480 | Ronan Silva De Oliveira |
| QQL4203 | 13548522 | Laudilino Rodrigues De Souza |
| PVT6196 | 11699422 | Luiz Renato Ferreira |
| HDJ8892 | 12684870 | Thiago Roque Santana Miranda |
| DGZ5F41 | 12774370 | Matheus Rancao Horst |
| QPN3092 | 12550666 | Yuri Gomes Neme Pedroza |
| PUL0612 | 11666358 | Camila De Carvalho Roldao |
| PYI3E56 | 11768142 | Luciano Rodrigo De Andrade Moura |
| FPQ0A54 | 11634803 | Raphael Da Silveira L. Miguel |
| LBX4B96 | 11589250 | Diego Nascimento Massafra |
| AHH8542 | 11789935 | Julio Cesar Diogo |
| QPO3J78 | 11608174 | Lucas Giordane De Oliveira Alves |
| QPD1D10 | 13829338 | Joao Batista Pires |
| HLPSF86 | 12997617 | Gabriel Mendes Azevedo |
| HES3G85 | 12668963 | Wimilise Aparecida Silva |
| NYB0158 | 12748138 | Facilita Brasil Servicos Eireli |
| QOT0022 | 11694809 | Peter Santos Barbosa |
| GSF9900 | 12746084 | Marcio Fernandes Da Fonseca |
| GPC2410 | 12684422 | Roberto Gomes Arruda |
| RFM7E37 | 11854792 | Mauro Agostini Junior |
| PUQ6H38 | 13360987 | Hidrovaz Pocos Artesianos Ltda |
| KKU6063 | 12975591 | Ricardo Mota Pereira |
| SIG5F99 | 12830660 | Emily Bianca Rocha Cardoso |
| GMB4233 | 12535279 | Joao Damiao Pereira Da Silva |
| PWN4963 | 12664315 | Luiz Nogueira De Faria |
| HFV4840 | 12633141 | Maxwell Virgilio |
| GVX1279 | 11503399 | Isaías Coelho Da Silva |
| BCJ6385 | 11761465 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| RMP0J79 | 11816981 | Unidas Veiculos Especiais S A |
| HBXA6A2 | 11676793 | Carlos Eduardo Trindade |
| HEE9249 | 9940486 | Pedro Vicentino De Almeida |
| GTP9F16 | 13016339 | Mario Marques E Junior |
| AKP2A60 | 14319005 | Renato Ribeiro de Oliveira |
| RTH0C41 | 12181865 | Companhia De Lcoacao Das Americas |
| RNR2B21 | 12730101 | Fabiana Ferreira Neves |
| QOU2H61 | 12774762 | Elaine Antunes Moura Benfica |
| ETC3D93 | 12533082 | Marcos Cristiano Pereira Saraiva |
| JFB3409 | 11756488 | Antonio Augusto Garofalo |
| HNK3H53 | 11721911 | Elicio Pereira Evangelista |
| CFS2937 | 11786109 | Marcos Vitor Da Silva |
| PUT1H21 | 11673670 | Joao Paulo Da Silva |
| HDW0026 | 12187108 | Eliseth Dos Reis Siqueira |
| FHN0052 | 11716633 | Gilmar Antonio Goncalves |
| GSV4I22 | 13685921 | Empresa Gontijo De Transp Ltda |
| JHX7G13 | 12587552 | Sergio Alves Da Silva |
| HKI1856 | 10512547 | Jose Arildo Silva |
| OPX1E26 | 12742907 | Jonathan Da Silva Andrade |
| RFD0J98 | 12596373 | Raphael Kroger Santos Barbosa |
| QON7F68 | 12649298 | Flaviana De Souza Honorio |
| ONT5A25 | 11867864 | Ciro Souza De Paula |
| RHF5F37 | 11855279 | Israel Joel Dos Santos |
| HES2144 | 11617459 | Sonia Maria Assalim R De Almeida |
| GRX9467 | 11647465 | Marcos Roberto Da Silva |
| HAR1558 | 11761007 | Leandro Soares Dos Santos |
| PWG6774 | 11612976 | Edelso Fernandes Barbosa |
| OMF7079 | 12648112 | Carlos Alexandre Trindade De Souza |
| RTF6I25 | 11690693 | Valquiria N P G Soc Ind Deadv |
| CDY7I30 | 13678993 | Gabriella Maccione Claudino Costa |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral

AVISO

A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade leva ao conhecimento que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 193/2024
Processo: LI217/ART/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0009588/2024-33
Linha: 1217 SAO JOAO EVANGELISTA - NOVO CRUZEIRO
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA
Assunto: Linha 1217 SAO JOAO EVANGELISTA - NOVO CRUZEIRO- Partidas de SAO JOAO EVANGELISTA: cancelar os horários de 01h00 diário, 11h00 segunda a sábado, 11h30 domingo; implantar os horários de 02h00 diário, 12h00 segunda a sábado, 12h30 domingo. Partidas de NOVO CRUZEIRO: cancelar os horários de 08h00, 19h00 diário; implantar os horários de 08h30, 18h45 diário. Alterar ponto de parada da Seção SANTA MARIA DO SUAÇUÍ para o Hotel Restaurante Ararinha, localizado na Seção ARARAS = SAO PEDRO DO SUAÇUÍ em ambos os sentidos. Alterar duração do intervalo de parada em CAPELINHA de 30 (trinta) minutos para 15 (quinze) minutos; excluir a parada em AGUA BOA. Alterar o padrão CONVENCIONAL para CONVENCIONAL EXECUTIVO, mantendo os mesmos Pontos de Seção, Horários, Frequências e Restrições do padrão Convencional. Observação: OS HORÁRIOS 02h00, 12h00 E 12h30 partindo de São João Evangelista OPERAM EM CONEXÃO COM OS HORÁRIOS de 05h30, 6h00 e 19h30 DA LINHA 1187 BELO HORIZONTE - SAO JOAO EVANGELISTA. OS HORÁRIOS 08h30 E 18h45 OPERAM EM CONEXÃO COM OS HORÁRIOS 00h40 e 13h55 DA LINHA 1187 BELO HORIZONTE - SAO JOAO EVANGELISTA.

AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 085/2025
Processo: L3576/PAL/601 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003214/2025-50
Linha: 3576 - PRADOS - BARBACENA
Interessado: TRANSUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO MANSUR LTDA
Assunto: Linha 3576 - PRADOS - BARBACENA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 089/2025
Processo: L3661/HOR/607 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002934/2025-44
Linha: 36613 - ROMARIA - MONTE CARMELO
Interessado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA
Assunto: Linha 36613- ROMARIA - MONTE CARMELO. Partidas de Romaria: cancelar o horário de 17h15 diário. Implantar o horário de 19h00 diário. Partidas de Monte Carmelo: cancelar o horário de 07h30 diário. Implantar o horário de 06h30 diário. Observação: Operação continuará mantida no mês de agosto.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 095/2025
Processo: L3661/HOR/605 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003467/2025-09
Linha: 3661 - UBERLÂNDIA - COROMANDEL
Interessado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA
Assunto: Retificação - a pedido da delegatária, o Aviso 054/2025 publicado no DOEMG em 18/03/2025, passando a prevalecer o seguinte:

Linha 3661 - UBERLÂNDIA - COROMANDEL - Partidas de UBERLÂNDIA: cancelar o horário de 18h30 diário; implantar o horário de 18h00 diário. Partidas de COROMANDEL: cancelar o horário de 06h00 diário; implantar o horário de 06h30 diário.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 096/2025
Processo: L3752/HOR/603 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003465/2025-63
Linha: 3752 - UBERLÂNDIA - PARACATU
Interessado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA
Assunto: Retifica-se, a pedido da delegatária, o Aviso 051/2025 publicado no DOEMG em 18/03/2025, passando a prevalecer o seguinte:

Linha 3752 - UBERLÂNDIA - PARACATU - Partidas de UBERLÂNDIA: cancelar o horário de 13h00 terça, quinta e domingo; implantar o horário de 17h30 segunda a sexta. Partidas de PARACATU: cancelar o horário de 11h30 segunda, quarta e sexta; implantar o horário de 07h00 segunda a sexta.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 097/2025
Processo: 3822/HOR/601 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003766/2025-84
Linha: 3822 - FÁRIA LEMOS - MURIAÉ
Interessado: TRANSPORTE COLETIVO NOVO HORIZONTE MG LTDA
Assunto: Linha 3822 - FÁRIA LEMOS - MURIAÉ: Partidas de Faria Lemos: Cancelar o horário de 06h15, segunda a sexta, sábados e feriados e alterar a frequência do horário de 16h15 de segunda a sexta, sábado e feriado, para segunda a sexta.

Partidas de Muriaé: Alterar a frequência dos horários de 10h10 e 13h10 de segunda a sexta, sábado e feriado para segunda a sexta.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 099/2025
Processo: L3510/HOR/604 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002929/2025-82
Linha: 3510 - UBERLÂNDIA - ARAGUARI
Interessado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA
Assunto: Linha 3510 - UBERLÂNDIA - ARAGUARI: Partidas de Uberlândia: cancelar o horário de 06h30, 13h00 e 23h00 diário. Implantar o horário de 16h00 diário. Partidas de Araguari: cancelar o horário de 12h50, 19h00 e 20h00 diário. Implantar o horário de 08h30 diário.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 100/2025
Processo: L3546/HOR/601 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002930/2025-55
Linha: 3546 - CASCALHO RICO X ARAGUARI
Interessado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA
Assunto: Linha 3546 - CASCALHO RICO X ARAGUARI: Reativação e alteração de horários. Partida de Cascalho Rico: Cancelar os horários de 07h45 de segunda a sábado e 17h30 domingo e feriado. Implantar o horário de 07h00 de segunda a sábado. Partidas de Araguari: Cancelar os horários de 16h30 de segunda a sábado e 16h00 domingo e feriado. Implantar o horário de 17h00 de segunda a sábado.
AVISO SEINFRA/DGTI Nº: 101/2025
Processo: L1091/HOR/601 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002097/2023-48
Linha: 1091 - BELO HORIZONTE - PITANGUI
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA.
Assunto: Linha 1091 BELO HORIZONTE/PITANGUI, VIA MG-423/BR-262. Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar o horário de 13h15 segunda a sábado e feriado; implantar o horário de 08h30 domingo. Partidas de PITANGUI: cancelar o horário de 06h45 diário; implantar o horário de 15h55 domingo.
Linha 1091A BELO HORIZONTE / PITANGUI, VIA PARÁ DE MINAS - Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar o horário de 07h30 domingo e feriado; alterar a frequência do horário de 08h30 de segunda a sábado e feriado para sábado. Partidas de PITANGUI: cancelar os horários de 12h30 segunda a sexta e feriado, 14h15 domingo e feriado; implantar o horário de 15h55 sexta.

174 cm -17 2089795 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 01/2024
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e Marina Inez Moreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 01/2024, por mais 06 (seis) meses, para continuidade do Serviço Voluntário a ser realizado pela profissional Assistente Social para fomento de políticas públicas de assistência social com caráter educativo, cultural e esportivo aos Indivíduos Privados de Liberdade admitidos no Presídio de Mariana. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Marina Inez Moreira da Silva. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025.

3 cm -17 2089249 - 1

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 601/2025

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0109449/2025-35, comunica o recebimento de proposta apresentada pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Patrocínio/MG, referente à manifestação de proposta de comodato de circuito de CFTV, à Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares. Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada, deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail dmp@seguranca.mg.gov.br.

André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

4 cm -17 2089309 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9428203.03.2025
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9428203/2024. OBJETO: O ACRÉSCIMO de aquisição de pistolas calibre 9mm, de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a USD 88.750,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta dólares). O acréscimo em pauta é para a compra de mais 250 (duzentos e cinquenta) pistolas calibre 9mm. VALOR: O valor do contrato após o acréscimo será de USD 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta dólares). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (s) 1451.06.421.130.1048.0001. 4.4.90.5203.1.10.8 e 1451.06.421.130.1048. 0001.4.4.90.5203.1.10.1 SIGNATÁRIOS: André De Andrade Ranieri e Franco Giaffone. Assinatura em: 17/06/2025.

3 cm -17 2089373 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9470649/2025
PARTES:EMG/SEJUSP e a Empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9470649/2025 de compra de bens, decorrente doPregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 174/2024,Ata de Registro de Preços nº 118/2024,processo de compra nº 1451044 151/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, processo SEI nº 1450.01.0205256/2024-45. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR:RS 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.129.4344.0001.449052.17.0.01 .1. SIGNATÁRIOS: Christiana Domas Rodrigues e Rafael Cipriano Barbosa de Souza. Assinatura em: 17/06/2025.

4 cm -17 2089300 - 1

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 600/2025

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0084006/2025-42, comunica o recebimento de proposta apresentada pela Associação Amor e Compaixão – AAC, referente à manifestação de proposta de doação de circuito de CFTV, ao Presídio de Caeté. Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada, deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail dmp@seguranca.mg.gov.br.

André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

3 cm -17 2089308 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio de Saída nº 1371001742/2022. Partes: SEMAD e Município de Ladainha. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por 11 dias. Assinatura: 17/06/2025. Signatário: a) Anderson do Carmo Diniz - Subsecretário de Saneamento/SEMAD.

2 cm -17 2089471 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os atuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do atuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Auto de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

| Nome | Identificação | Auto de Infração |
|----------------------------|----------------|------------------|
| Antonio Lourenço Montalvão | 840.***.***-91 | 371913/2024 |
| Antonio Belem Montalvão | 008.***.***-80 | 372140/2024 |
| Jose Julio dos Santos | 269.***.***-87 | 1029/2017 |
| Antonio Silva Nascimento | 005.***.***-86 | 325840/2023 |

6 cm -17 2089821 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 1371062 000001/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de ar (Split) da URA Norte de Minas e URGANorte de Minas/Montes Claros-MG, celebrado entre a Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais e a sociedade empresária Inova Refrigeração Ltda, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0007860/2022-89. Data de assinatura: 03.06.2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2025 com término previsto para 13 de junho de 2026. Valor Total Anual: R\$17.554,98 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2091.18.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.72. 1. Foro: Belo Horizonte, a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional da URA Norte de Minas - FEAM; b) Marcos Aurélio Ribeiro Fernandes, representante legal da sociedade empresária Inova Refrigeração Ltda.

4 cm -17 2089351 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Sul, do IEF, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, o débito referente à multa ambiental, conforme processo administrativo abaixo relacionado, cujo atuado não foi localizado:

| Processo | Auto de Infração | Atuado | CPF/CNPJ | Valor R\$ |
|-----------|------------------|--|-------------------|-----------|
| 815421/24 | 380757/2024 | Carvoaria Arizona Ltda | 46.297.979/001-02 | 6.335,64 |
| 822565/25 | 701620/2025 | EMAV - Empreendimentos Agrícolas Vieira Ltda | 21.139.480/002-27 | 1.659,30 |

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Sul, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, telefone (35)32291981, dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, conforme artigos 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Varginha, 17 de junho de 2025
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
Supervisor da URFBio Sul

6 cm -17 2089682 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 2240.01.0007125/2024-81

À luz de todo o exposto, considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 19 da portaria igam nº 33/2022 decido pela aplicação, de forma cumulativa, das penalidades de advertência e de multa à empresa processada.

No que diz respeito à dosimetria da pena de multa, decido pela aplicação da multa individual para cada evento de atraso na manutenção corretiva de acordo com os seguintes parâmetros, tendo por base o valor do objeto não executado tempestivamente:

- Multa de 0,30% ao dia para os incidentes que importaram em atrasos de até 30 dias na execução dos serviços – 100% do limite máximo previsto no termo de referência (item 18.1.2.1);
 - Multa fixa de 20% para os incidentes que importaram em atrasos superiores a 30 dias na execução dos serviços – 100% do limite máximo previsto no termo de referência (item 18.1.2.3).
- Decido Ainda, Pela Aplicação Da Multa De 1,5% Do Valor Total Do Contrato Pela Não Execução Das Medições De Vazão Previstas No Contrato, Do Item 1.2 Do Termo De Referência, Anexo Ao Contrato. Data da assinatura: 17/01/2025

(a) Fabrizia Rezende Araujo
Diretora de operações e eventos críticos e ordenadora de despesas em exercício

5 cm -17 2089558 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/ POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado CONVOCAM para a 4ª Etapa – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 2500851- 82.2013.8.13.0024 (SEI 1080.01.0032277/2022-94), que julgou procedente o pedido e declarou nulo o ato administrativo que excluiu a candidata Silvania Moreira de Assis Silva, conforme segue:

| Nome | CPF | Local | Data | Horário |
|---------------------------------|-----------------|--|------------|---------|
| SILVANIA MOREIRA DE ASSIS SILVA | 030.***.***- 60 | Agência Central de Inteligência Penal - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, 3º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde, Belo Horizonte/MG | 23/06/2025 | 14:00 h |

A candidata deverá apresentar os documentos estabelecidos no item 13.5 e demais documentos exigidos no Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012 no local, na data e no horário estipulados acima.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -17 2089503 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - SCPTS

ATO Nº 448
DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, fica DEFERIDO o requerimento de qualificação como Organização da

Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - Renapsi, CNPJ nº 37.381.902/0001-25, pelo período de 18/06/2025 a 17/06/2028.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
André Luiz Veloso Ferreira

Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor

3 cm -17 2089347 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506180038220135.